



## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

#### **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24-01-2023.**

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 384/2022, sob a presidência do Desembargador Francisco José Moesch, com a presença da Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak – Corregedora Regional Eleitoral –, Desembargador Federal Rogerio Favreto, dos Desembargadores Eleitorais Caetano Cuervo Lo Pumo, José Vinícius Andrade Jappur, Kalin Cogo Rodrigues, Elaine Maria Canto da Fonseca e do Doutor José Osmar Pumes - Procurador Regional Eleitoral. Às quatorze horas, o Desembargador Francisco José Moesch deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão e saudou os servidores e a assistência. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0600413-72.2020.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

INTERESSADO: PODEMOS - PODE

ADVOGADO: EVERTON LUIS CORREA DA SILVA – OAB/RS107391-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

INTERESSADO: GUSTAVO SILVA CASTRO

ADVOGADO: RENATA DAVILA ESMERALDINO - OAB/RS81556

INTERESSADO: CASSIELI CARVALHO DOS SANTOS

ADVOGADO: RENATA DAVILA ESMERALDINO - OAB/RS81556

ADVOGADO: EVERTON LUIS CORREA DA SILVA - OAB/RS107391-A

INTERESSADO: MARCO RAFAEL GONZALEZ VIEIRA

ADVOGADO: EVERTON LUIS CORREA DA SILVA - OAB/RS107391-A

Decisão: Após votar o Relator, aprovando as contas com ressalvas, pediu vista o Des. Eleitoral José Vinicius Andrade Jappur. Demais julgadores aguardam o voto-vista. Julgamento suspenso.

PROPAGANDA PARTIDÁRIA N 0603683-36.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

REQUERENTE: REPUBLICANOS - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

ADVOGADO: GUILHERME EDUARDO SIMAO LISBOA - OAB/RS82017

Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido formulado pelo DIRETÓRIO ESTADUAL DO REPUBLICANOS, para autorizar a veiculação de 40 (quarenta) inserções estaduais de 30 (trinta) segundos cada, nas seguintes datas e respectivos quantitativos: 26.04.23 (3 inserções), 28.04.23 (4



## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

inserções), 03.05.23 (1 inserção), 05.05.23 (2 inserções), 08.05.23 (5 inserções), 10.05.23 (5 inserções), 17.05.23 (4 inserções), 19.05.23 (6 inserções), 22.05.23 (2 inserções), 24.05.23 (2 inserções) e 26.05.23 (6 inserções).

RECURSO ELEITORAL N 0600545-49.2020.6.21.0059

PROCEDÊNCIA: Viamão - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: ROGERIO LUIS FRANQUI VARGAS

ADVOGADO: ALEXANDRE LUIZ MAEZCA DE GODOY - OAB/RS53092

RECORRIDA: UM NOVO TEMPO PARA VIAMÃO 20-PSC / 22-PL / 11-PP / 77-

SOLIDARIEDADE / 51-PATRIOTA / 23-CIDADANIA / 45-PSDB / 14-PTB

ADVOGADO: MARCO POLO DE CASTRO MENNET - OAB/RS7032-A

ADVOGADO: LEONARDO JUCHEM - OAB/RS115099

Decisão: Por unanimidade, rejeitada a preliminar, deram parcial provimento ao recurso, para afastar a condenação ao pagamento de multa por divulgação de pesquisa eleitoral irregular.

RECURSO ELEITORAL N 0600705-52.2020.6.21.0034

PROCEDÊNCIA: Arroio do Padre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: FERNANDO KLUG

ADVOGADO: GUILHERME NEVES PIEGAS - OAB/RS81335

RECORRENTE: FLAVIO XAVIER DOS SANTOS

RECORRENTE: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO -  
PDT DE ARROIO DO PADRE/RS

ADVOGADO: GUILHERME NEVES PIEGAS - OAB/RS81335

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso para, mantida a desaprovação das contas, reduzir para um mês o período de suspensão de quotas do Fundo Partidário.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N 0600124-08.2021.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

INTERESSADO: PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO - PSTU

ADVOGADO: AMERICO ASTUTO ROCHA GOMES - OAB/SP207522

ADVOGADO: ALBERTO ALBIERO JUNIOR - OAB/RS49173

INTERESSADO: JULIO CEZAR LEIRIAS FLORES

INTERESSADO: CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA

ADVOGADO: ALBERTO ALBIERO JUNIOR - OAB/RS49173



## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADA: VERA ROSANE RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: AMERICO ASTUTO ROCHA GOMES - OAB/SP207522

ADVOGADO: ALBERTO ALBIERO JUNIOR - OAB/RS49173

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o recolhimento do valor de R\$ 180,00 ao Tesouro Nacional.

DA PAUTA ADMINISTRATIVA FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

SEI – 0016247-55.2022.6.21.8000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: FRANCISCO JOSÉ MOESCH - PRESIDENTE

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Decisão: Por unanimidade, aprovaram a Resolução.

SEI – 0002779-29.2019.6.21.8000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: 33ª ZONA ELEITORAL DE PASSO FUNDO

Decisão: À unanimidade, indeferiram a inscrição da Dra. Walkyria Maria Alvares dos Prazeres Campos de Sousa Cabral e acolheram o nome do Dr. Alan Peixoto de Oliveira para exercer a titularidade da jurisdição na 33ª Zona Eleitoral de Passo Fundo pelo período de dois anos, a partir de 1º de março de 2023.

SEI – 0002628-63.2019.6.21.8000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: 8ª ZONA ELEITORAL DE BENTO GONÇALVES

Decisão: À unanimidade, indeferiram as inscrições do Dr. João Carlos Leal Junior e do Dr. Enzo Carlo di Gesu e acolheram o nome da Dra. Fernanda Ghiringhelli de Azevedo para exercer a titularidade da jurisdição na 8ª Zona Eleitoral de Bento Gonçalves pelo período de dois anos, a partir de 08 de março de 2023.

SEI – 00028867320196218000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL



## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: 52ª ZONA ELEITORAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

Decisão: Acolheram, à unanimidade, o nome do Dr. Rodrigo Kern Faria para exercer a titularidade da jurisdição na 52ª Zona Eleitoral de São Luiz Gonzaga pelo período de dois anos, a partir de 26 de fevereiro 2023.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Francisco José Moesch deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal Regional Eleitoral para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar quarta-feira, vinte e cinco de janeiro, às quatorze horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral, e pelo Desembargador Francisco José Moesch, Presidente.